

CI Nº 250/2019 - SECJEL

Sobral, 01 de julho de 2019

Ilmo Sr(a):

**Igor José Araújo Bezerra**

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 16.001/2019 - SRP da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati /Ce, para aquisição de material esportivo. O valor desse processo importa em R\$ 615.159,98 (seiscentos e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação(ões):

2201.27.812.0047.2.216.3.3.90.30.00.1.001.0000.00;

2201.27.812.0047.2.216.4.4.90.52.00.1.001.0000.00.

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,



**Rafael de Oliveira Moreira**

Coordenador de Esportes e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

01/07/19

  
**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

PEDIDO INDEFERIDO EM:

  /  /  

**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 250/2019 de 01 de julho de 2019**

**JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria de Esporte e Lazer do Município de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, justificar a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer no município de Sobral.

Hoje, o município de Sobral possui uma vasta gama de espaços para a prática de esportes e lazer, são diversas areninhas, campos e quadras poliesportivas espalhadas em todo seu território. Com isso, a Administração Municipal, através da SECJEL, vêm promovendo o desenvolvimento do desporto em todas as suas dimensões, atendendo a demanda da comunidade sobralense para a prática de esportes e demais atividades físicas, objetivando a melhoria na qualidade de vida da população, bem como garantir a estrutura mínima para a realização de campeonatos e demais eventos esportivos a serem promovidos pela SECJEL.

Dessa forma, e em função de sua essencialidade, é oportuno e há conveniência da Administração em buscar a referida contratação, uma vez que inexistente o contrato vigente para aquisição do citado material e, sobretudo, para que não haja interrupção de continuidade da realização de práticas esportivas e demais atividades físicas.



**Rafael de Oliveira Moreira**

Coordenador de Esportes e Lazer